



PORTARIA N° 912 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº
727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02,
página 17,

RESOLVE:

I. Revogar, a pedido, a partir desta data, os efeitos da
Portaria 458/Reitor de 19 de junho de 2013, que autorizou a lotação provisória de
MARCIO RENATO GOMES, Siape 1943522, na Diretoria de Ensino à Distância –
EAD.

II. O mencionado servidor deverá reassumir o exercício de
suas atividades na Pro Reitoria de Administração.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE